



Valide aqui  
a certidão.

## CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR DE REGISTRO DE IMÓVEIS

**CERTIFICO** que na ficha **01**, do livro de Registro Geral nº **2**, foi matriculado sob nº 6207, o seguinte **imóvel**: Um terreno constituído pelo lote C localizado à Rua Projetada 01, Bairro Santo Antonio, zona urbana nesta cidade, com a área de 245,00m<sup>2</sup>. PERÍMETRO: 70,00m. Inicia-se a descrição do perímetro no vértice P-01, situado em um marco comum com o lote D de Cícero Andrade Neiva e com a Rua Projetada 01; deste segue confrontando com a Rua Projetada 01 e distância de 10,00m até o vértice P-02 ao sul, deste segue confrontando com o lote B de Cícero Andrade Neiva e distância de 24,50m até o vértice P-03 ao oeste, deste segue confrontando com o terreno de Cícero Andrade Neiva e distância de 10,00m até o vértice P-04 ao norte deste segue confrontando com o lote D de Cícero Andrade Neiva e distância de 24,50m até o vértice P-01 ao leste, ponto inicial da descrição deste perímetro. Apresentada a ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA – ART do CREA – PI n. 00019007192405043317, devidamente quitada. PROPRIETÁRIO **CICERO ANDRADE NEIVA**, RG. n 3.161.994-SSP-PI, CPF. 047.432.083-94, brasileiro, solteiro, maior, estudante, residente e domiciliado à Rua Pernambuco, 255 nesta cidade. Número do registro Anterior – R-4-946, f. 131 do livro n. 2-E, desta serventia. Emolumentos: R\$-19,60. Fermojuipi: R\$-1,96. Total: R\$-25,46. Dou fé. Eu, a) Donato Barbosa Rodrigues, Oficial o subscrevo. **Av.1-6207**. Em 02 de outubro de 2013. Protocolo n. 13311. Nos termos do requerimento datado de hoje, devidamente assinado, FICA CONSTANDO que no imóvel objeto desta matrícula, foi construída uma casa **residencial de n. 54**, com as seguintes características: paredes de alvenaria, teto de madeira serrada, forro de gesso, telhas de cerâmica, piso de cerâmica, contendo uma varanda de frente, três quartos, uma sala, uma copa/cozinha; dois banheiros e uma área de serviço, área construída 79,45m<sup>2</sup>, avaliada em R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), tudo conforme habite-se, alvará e certidão emitidos aos 21/08/2013, assinados pelo chefe do Setor de Tributação e Arrecadação da Prefeitura Municipal desta cidade. Foram apresentadas a Anotação de Responsabilidade Técnica do CREA – PI N. 00019053276925056717, devidamente quitada, planta e Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos à Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros n. 000232013-16002682, emitida em 27/09/2013 e válida até 26/03/2014, as quais ficam arquivadas neste cartório, juntamente com os demais documentos acima referidos. Emolumentos+Arquivo R\$-177,58. Fermojuipi: R\$-17,56. Total: R\$-195,14, do que dou fé. Eu, a) Donato Barbosa Rodrigues, oficial. **R-2-6207**. **Em 23 de outubro de 2013**. Protocolo n. 13.343. Nos termos do CONTRATO POR

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/VUC8-UY89C-NDESF-FUGS5>



Valide aqui a certidão.

INSTRUMENTO PARTICULAR DE COMPRA E VENDA DE UNIDADE ISOLADA E MÚTUO COM OBRIGAÇÕES E ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA-PROGRAMA CARTA DE CRÉDITO INDIVIDUAL-FGTS-PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA n. 8.4444.0482647-5, firmado nesta cidade, aos 21-outubro-2013, o proprietário – **CICERO ANDRADE NEIVA, acima qualificado**, vendeu o imóvel objeto desta matrícula, pelo valor de **R\$ 70.000,00 (setenta mil reais)**, a **JOSE FRANCISCO DE ARAUJO CAVALCANTE**, brasileiro, nascido em 05-01-1988, mecânico de manutenção, montador, preparador e operador de máquinas, portador da carteira de identidade RG. n. 2754760, expedida por SSP-PI em 23-09-2005 e do CPF 029.254.033-79, casado no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da lei 6.515/77, e seu cônjuge **RAIANE SILVA DE AGUIAR CAVALCANTE**, brasileira, nascida em 08-03-1992, dólar, portadora do RG nº 3531302, expedida por SSP-PI em 11-10-2010 e do CPF. 060.128.523-98, residentes e domiciliados à Rua José Vieira, 533 bairro Aeroporto, nesta cidade. O imposto de transmissão, no valor de R\$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais), pago em 23-10-2013, à Prefeitura Municipal desta cidade, conforme talão n. 005901. Foi apresentada neste ato em nome do vendedor a CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS n. 37612746/2013, expedida em 23-10-2013, válida até 20-04-2014. Emolumentos+Arquivo R\$. 799,13. Fermojupi R\$. 79,91. Selos R\$-0,20. Total R\$-879,24, do que dou fé. Eu, a) Donato Barbosa Rodrigues, oficial. **R-3-6207 – Em 23 de outubro de 2013. ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.** Os adquirentes identificados e qualificados no R-2, pelo mesmo instrumento do R-2-6207, na qualidade de **devedores-fiduciantes**, alienaram fiduciariamente o imóvel matriculado, pelo valor de **R\$ 56.000,00 (cinquenta e seis mil reais)**, à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, com sede em Brasília – DF, inscrita no CNPJ sob o n. 00.360.305/0001-04, em garantia do financiamento do mesmo valor, ficando constituída, por este registro, a propriedade fiduciária do imóvel do R-2, sendo **proprietária fiduciária a Caixa identificada** neste registro, devendo o financiamento ser pago em 360 meses, com a taxa anual de juros nominal: 6.0000% e efetiva: 6.1677%. Encargo Inicial – Prestação (a+j): R\$ 435,55-. Taxa de Administração: R\$ 0,00.- FGHAB: R\$ 8,70.- **Total: R\$ 444,25.** Vencimento do Primeiro Encargo Mensal: 21-11-2013, reajuste monetário e demais encargos constantes do contrato, tudo nos termos do art. 22 e seguintes da Lei n. 9.514/97, tendo as partes atribuído ao imóvel o valor de **R\$ 70.000,00 (setenta mil reais)**, para os efeitos do art. 24, inciso VI, da supracitada lei. Emolumentos+arquivo R\$-768,52. Fermojupi R\$-76.84. Selos R\$ 0,20. Total R\$-845,56, do que dou fé. Eu, a) Donato Barbosa Rodrigues, oficial. **Av.4-6207.** Feito em 19 de setembro 2023. Protocolo: 17728 de 19/09/2023. **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE.** A PROPRIEDADE do imóvel desta matrícula ficou consolidada na fiduciária, nos termos do parágrafo 7º do art. 26 da Lei n. 9.514/97, conforme Requerimento datado de Florianópolis em 18 de julho de 2023, assinado por Milton Fontana – Gerente de Centralizadora, referente ao **CONTRATO POR INSTRUMENTO PARTICULAR DE COMPRA E VENDA DE UNIDADE ISOLADA E MÚTUO COM OBRIGAÇÕES E ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA-PROGRAMA CARTA DE CRÉDITO INDIVIDUAL-FGTS-PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA n. 8.4444.0482647-5**, registrado sob o R-2-

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/VUC8-UY89C-NDESF-FUGS5>



Documento assinado digitalmente  
[www.registradores.onr.org.br](http://www.registradores.onr.org.br)

saec  
Serviço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui  
a certidão.

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/VUC8-UY89C-NDESF-FUGS5>

6207 e R-3-6207 da presente matrícula, á Credora Fiduciária, **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, CNPJ 00.360.305/0001-04, Instituição Financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, Criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12/08/1969, alterado pelo Decreto Lei nº 1259, de 19/02/1973, regendo-se pelo estatuto vigente nesta data, com sede em Brasília – DF, no Setor Bancário Sul, quadra 4, lotes 3/4; instruída com a Intimação feita ao devedores Fiduciantes Registrada em Títulos e Documentos sob nº **1792**, às folhas 10 do Livro B12-Títulos e Documentos, EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA publicado em 24/03/2023, 27/03/2023 e 28/03/2023 no site Registro de Imóveis do Brasil, e comprovante do pagamento do imposto de transmissão, arquivados neste Cartório. O **Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis-ITBI**, no valor de **R\$ 1.514,01 (Um mil, quinhentos e catorze reais e um centavo)**, foi pago à Prefeitura Municipal de Canto do Buriti-PI, em 12/07/2023, conforme DAM-Documento de Arrecadação Municipal n. 213.964. Imóvel esse avaliado em **R\$ 75.860,84** (setenta e cinco mil, oitocentos e sessenta reais e oitenta e quatro centavos). Emolumentos: R\$ 402,63; FERMOJUPI: R\$ 80,53; Selos: R\$ 0,52; MP: R\$ 32,21; Total: R\$ 515,89 O presente ato só terá validade com os Selos: **ADC34613 - SQS0, ADC34614 - NCB7**. Consulte a autenticidade dos selos em [www.tjpi.jus.br/portalextra](http://www.tjpi.jus.br/portalextra). Eu, a) Osimar Costa Sousa – Tabelião e Registrador, o subscrevo. Emolumentos: R\$ 26,00; FERMOJUPI: R\$ 5,20; Selos: R\$ 0,26; MP: R\$ 2,08; Total: R\$ 33,54 O presente ato só terá validade com o Selo: **ADC34615 - S5D3**. Consulte a autenticidade do selo em [www.tjpi.jus.br/portalextra](http://www.tjpi.jus.br/portalextra)

O referido é verdade e dou fé.

Canto do Buriti - PI, 19 de Setembro de 2023

Eu, a) Osimar Costa Sousa – Tabelião e Registrador da Serventia Extrajudicial do Ofício Único de Canto do Buriti – PI.

